

**COMUNICADO Nº 17 /2023 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO
DE 2 DE JUNHO DE 2023**

Assunto: Formações - Avaliação de desempenho em Estágio Probatório.

Prezados (as) Diretores (as) / Assistentes de Direção,

Solicitamos que seja dada ciência deste comunicado, por meio de circular interna ou eletronicamente via e-mail/ WhatsApp, a todos os servidores da UME.

Em atendimento ao Decreto nº9.818 publicado no Diário Oficial de Santos de 28 de setembro de 2022, que altera e acrescenta dispositivos ao regulamento dos procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, aprovado pelo decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, [...], informamos que com relação a formação continuada, que vale até 20 pontos na avaliação do servidor público municipal em estágio probatório, para efeito de pontuação, serão considerados os cursos, capacitações e treinamentos **correlatos à atuação do servidor no desenvolvimento da sua função na administração pública**, registrados em histórico funcional.

Registramos que dentre os cursos que poderão ser aceitos voltados para a administração pública, estão: gestão organizacional, segurança do trabalho (inclusive as formações da CIPA Educação), informática, orçamento público, entre outros.

Solicitamos atenção ao item abaixo do artigo 9º-A:

II – a pontuação da formação continuada será atribuída de forma crescente, considerando 05 (cinco) pontos a cada 10 (dez) horas de cursos, capacitações e treinamentos diversos realizados pelo servidor durante o período avaliado, até o limite máximo de 20 (vinte) pontos, sendo: a) 10 (dez) horas: 05 (cinco) pontos; b) 20 (vinte) horas: 10 (dez) pontos; c) 30 (trinta) horas: 15 (quinze) pontos; d) 40 (quarenta) horas: 20 (vinte) pontos;

Para validação das capacitações faz-se necessário encaminhar e-mail para emaps@santos.sp.gov.br anexando certificado de participação em curso correlato a sua atuação ou lista de presença que comprove sua participação em cursos, capacitações e treinamentos. Dessa forma, a Escola Municipal de Administração Pública de Santos (EMAPS) analisará, validará e registrará as capacitações correlatas ao cargo do servidor público municipal para fins da avaliação de desempenho.

Serão considerados válidos os cursos, capacitações e treinamentos, em atendimento ao Decreto, ministrados pela EMAPS, Seduc e outras instituições devidamente registradas no Ministério da Educação (MEC) ou órgãos de classe.

Encaminhamos anexa a cópia do Decreto nº 9.818.

Para esclarecimentos adicionais, entrar em contato com a EMAPS pelo e-mail emaps@santos.sp.gov.br.

Para enviar sugestões e solicitações, os servidores podem entrar em contato com a CIPA Setorial Educação pelo e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br.

Para encaminhar denúncia sobre assédio sexual ou moral os servidores podem entrar em contato pelo e-mail cipa-ouvidoria@santos.sp.gov.br.

A comissão também conta com uma página no Portal da Educação: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/cipa>

Siga a CIPA Educação no Instagram: @cipaseduc_santos.

Acesse o Canal da CIPA Educação Santos no YouTube:
<https://www.youtube.com/channel/UCbdOeWqtyuFdudlALcFp0g>

Confira nossas ações, projetos e campanhas. Participe!

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

CIPA Setorial Educação
Secretaria Municipal de Educação